



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 63/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo autorize ao setor responsável pelo transporte, que pegue duas crianças na Fazenda Jussara. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois as referidas crianças precisam de transporte e não estão tendo suporte para vir para a escola. Sala das Sessões, 07 de Março de 2017.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

